

RESULTADOS DA GESTÃO

3.1 | RESULTADOS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS

3.1.1 | EDITAIS

3.1.1.1 | III EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE

Diante do êxito das edições anteriores do Edital Arte do Quilombo (2020) e Prêmio Palmares de Arte (2021 e 2022), foi lançada em 2023 a III Edição do Edital Concurso Prêmio Palmares de Arte.

O Concurso teve novamente como objetivo principal premiar projetos de artistas afro-brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nas Comunidades Remanescentes dos Quilombos (CRQs) certificadas pela FCP, ou autodeclarados negros (pretos ou pardos), preferencialmente de áreas de vulnerabilidade social, nas áreas de artesanato; dança, música; leitura, escrita e oralidades: mitos, narrativas folclóricas e culinária tradicional.

Como benefícios diretos e indiretos da ação temos o fortalecimento, a valorização, a preservação, a divulgação da cultura afro-brasileira; o fortalecimento do imaginário positivo relacionado às questões afro-brasileiras perante a sociedade; o fomento às manifestações culturais afro-brasileiras principalmente em tempos de crise; e o auxílio à manutenção das expressões culturais afro-brasileiras nos quilombos.

Outro resultado identificado foi o incentivo à participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração,

execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivadas.

O Prêmio Palmares de Arte/2023 – Edital nº 02/2023 contou, inicialmente, com recursos na ordem de R\$ 600.000,00 e, no decorrer do ano, o edital foi suplementado por duas vezes, totalizando o montante de R\$ 1.440.000,00 ao final do exercício.

Na terceira edição, o concurso apresentou um total de 1.802 inscrições válidas – recorde absoluto comparado às edições anteriores – sendo 909 habilitações, equivalente a 50,44% do total de inscritos.



Inicialmente previa-se a premiação de 40 (quarenta) iniciativas culturais. Porém, em virtude das suplementações até o fim do exercício, foi possível premiar 96 (noventa e seis) iniciativas, com valor individual bruto de R\$ 15.000,00, valor este superior às edições anteriores:

- Edital Arte do Quilombo – 2020: 91 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 10.794,25;
- Edital Prêmio Palmares de Arte – 2021: 152 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 11.841,05; e
- Edital Prêmio Palmares de Arte – 2022: 96 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 9.634,90.

Dados de Artesanato

Informações Gerais:

- Total de Inscritos: 457
- Total de Habilitados: 311
- Total de Inabilitados: 146

Dados das Demais Categorias

Informações Gerais

- Total de Inscritos: 1.345 (342 em Dança, 512 em Leitura, Escrita e Oralidades e 491 em Música);
- Total de Habilitados: 598;
- Total de Inabilitados: 747

Tabela 7 – Resultados Finais/ Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de Inscrições	1.802
Total de Habilitações	909
Total de Inabilitações	893
Total de Recursos à fase de Habilitação	99
Total de Recursos à fase de Julgamento	39
Total de Premiações	96
Valor Bruto da Premiação	R\$ 15.000,00
Total de Recursos em Prêmio	R\$ 1.440.000,00

Dados estatísticos dos Premiados:

Total de Premiados: 96 (noventa e seis), sendo 24 (vinte e quatro) candidatos em cada uma das 04 (quatro) categorias: Artesanato, Dança, Música e Leitura, Escrita e Oralidades.

Persona dos Premiados: Os candidatos premiados na categoria Artesanato são em sua maioria autodeclarados pretos, residentes na região Norte, no estado do Pará, do gênero feminino, executam suas iniciativas culturais de 11 a 30 anos, são pertencentes a comunidades quilombolas e não são de terreiro.

Os candidatos premiados nas Demais Categorias são em sua maioria autodeclarados pretos, residentes na região Sul, no estado do Rio Grande do Sul, do gênero feminino, executam suas iniciativas culturais de 11 a 20 anos, pertencentes a comunidades de terreiro e não são pertencentes a comunidades quilombolas.

Gráfico 2 - Perfil Premiados - Artesanato - por região

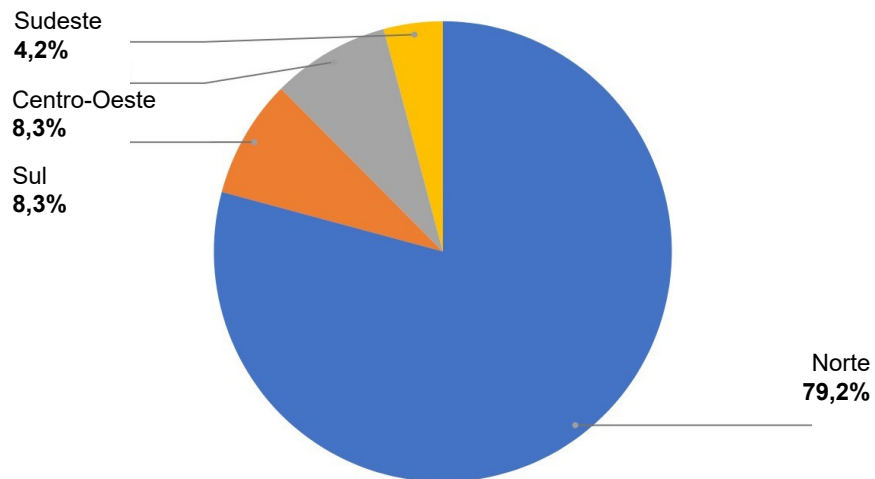


Gráfico 3 - Perfil Premiados - Artesanato - maiores participações por estado

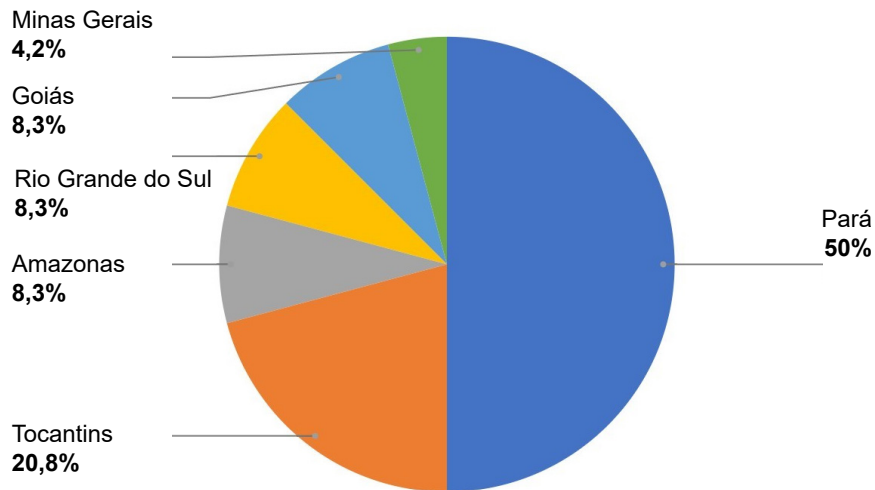


Gráfico 4 - Perfil Premiados - Artesanato - por gênero

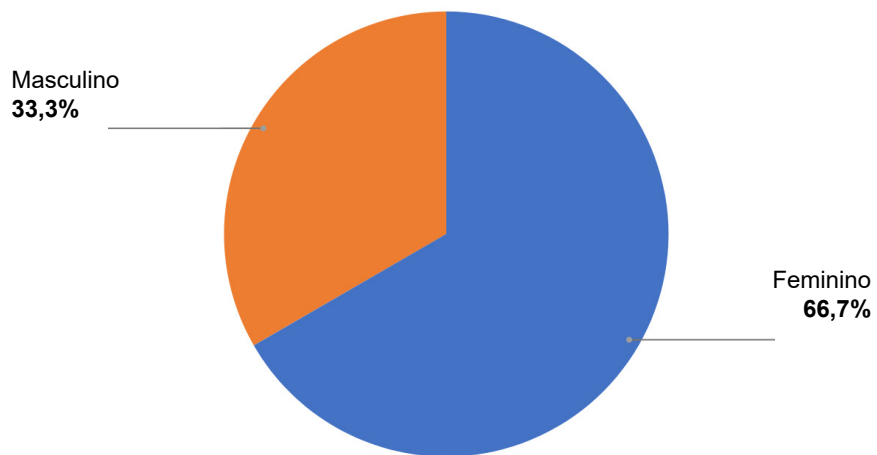


Gráfico 6 - Perfil Premiados - Artesanato - tempo de iniciativa cultural

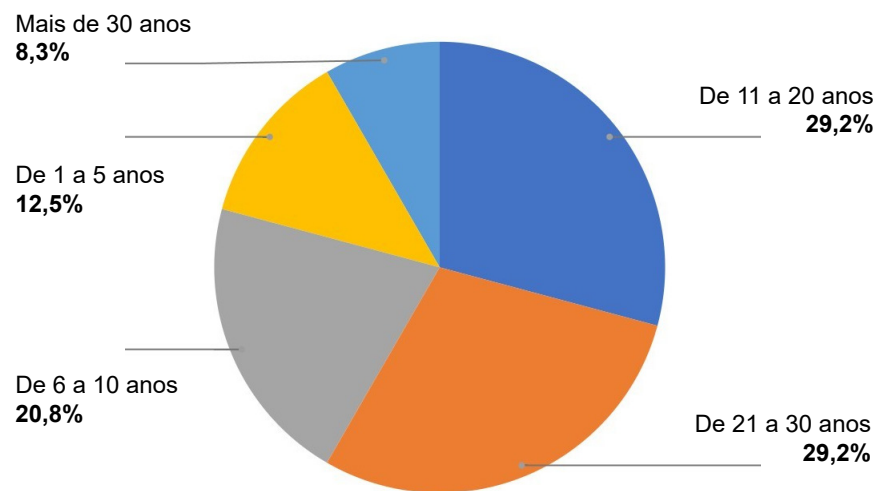


Gráfico 5 - Perfil Premiados - Artesanato - por raça

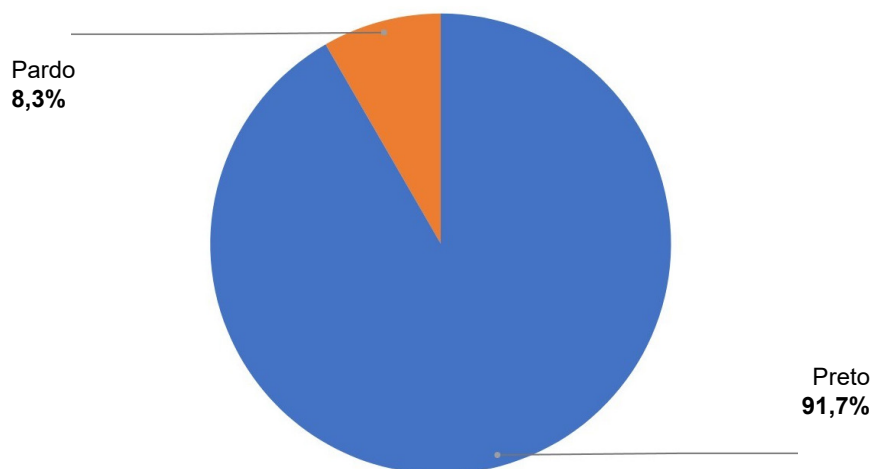


Gráfico 7 - Perfil Premiados - Artesanato - pertencente à Comunidade Quilombola

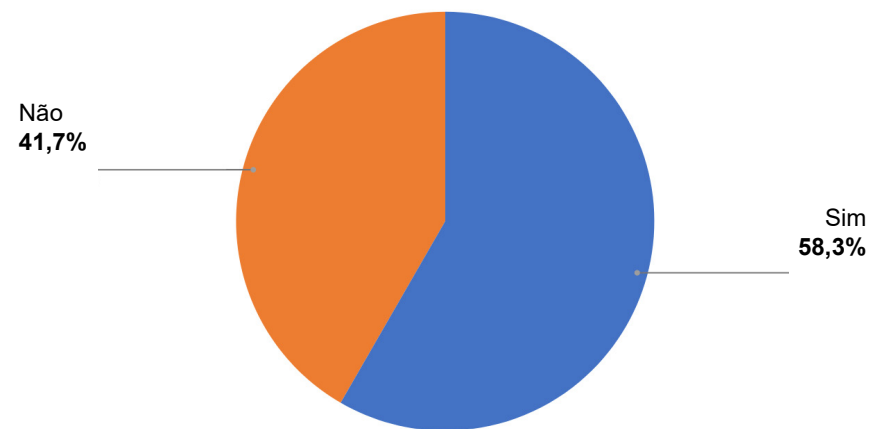


Gráfico 8 - Perfil Premiados - Artesanato - pertencente à Comunidade de Terreiro

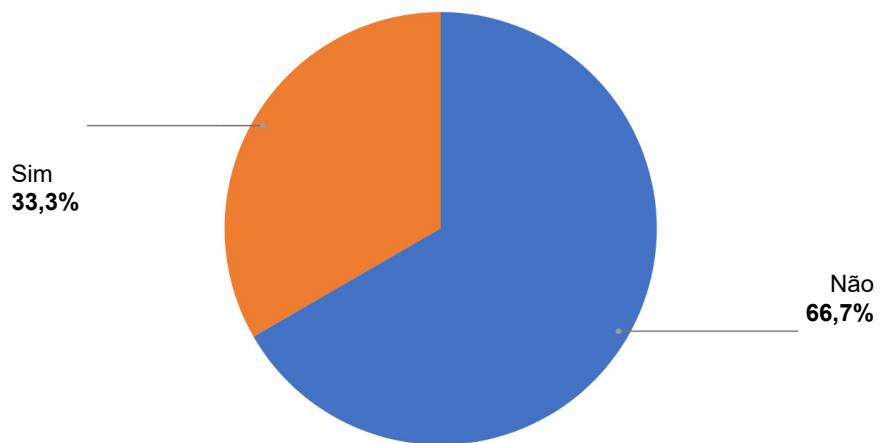


Gráfico 10 - Perfil Premiados - Demais Categorias - maiores participações por estado

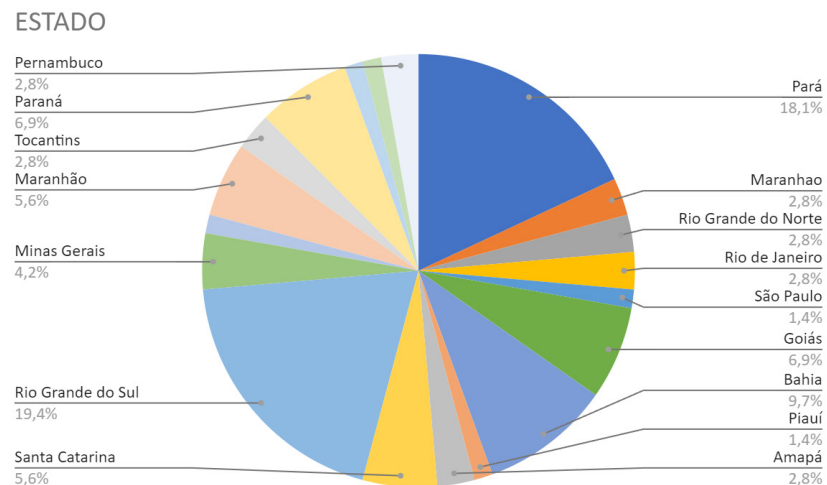


Gráfico 9 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por região

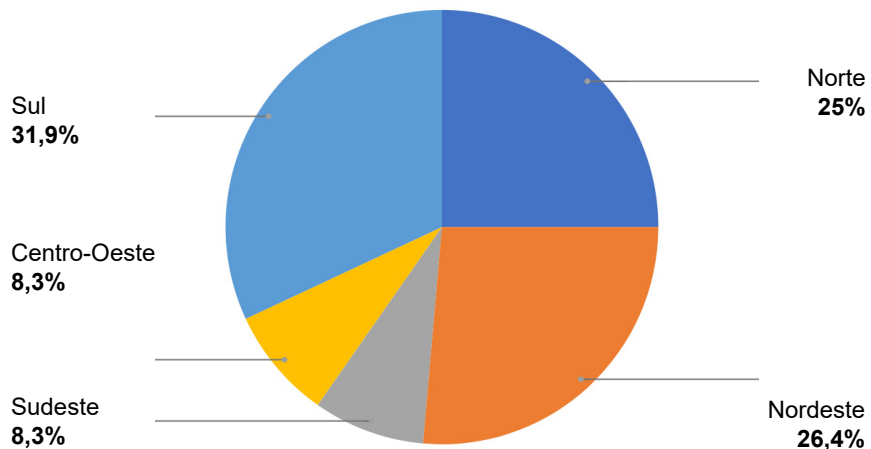


Gráfico 11 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por gênero

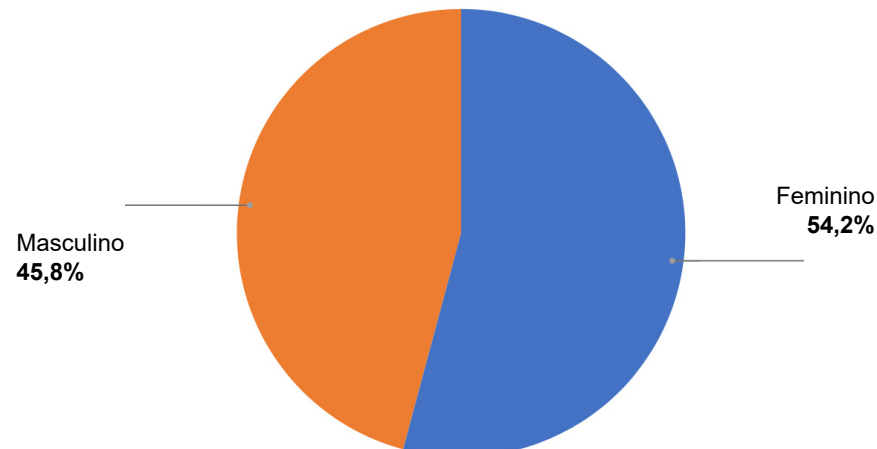


Gráfico 12 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por raça

Autodeclaração étnico-racial

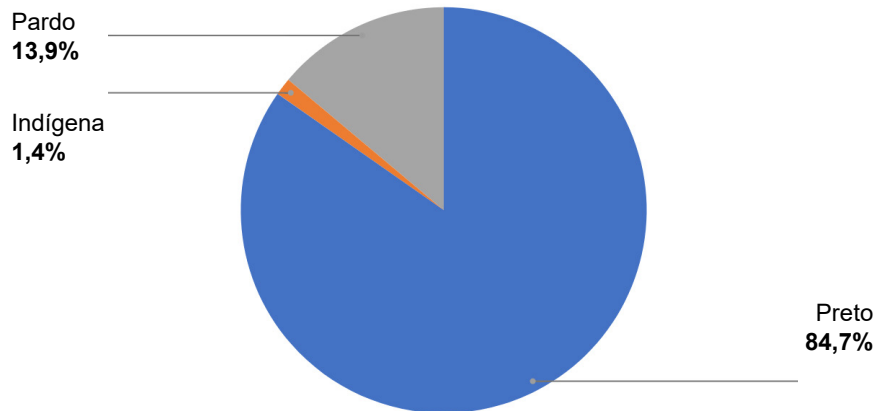


Gráfico 14 - Perfil Premiados - Demais Categorias - pertencente à Comunidade Quilombola

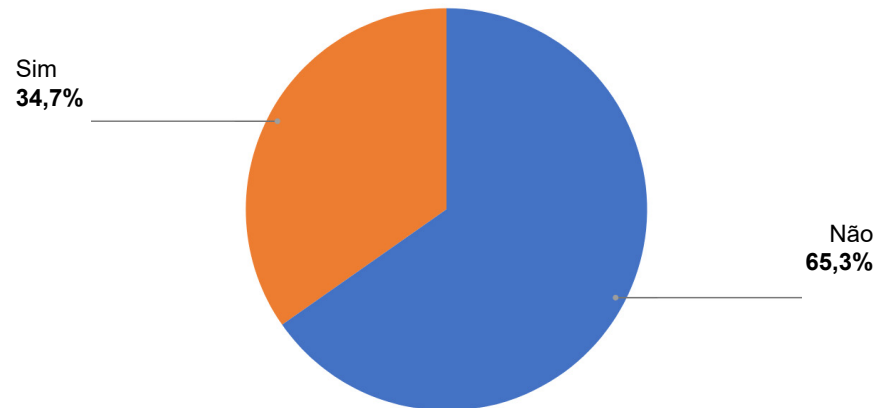


Gráfico 13 - Perfil Premiados - Demais Categorias - tempo de iniciativa cultural

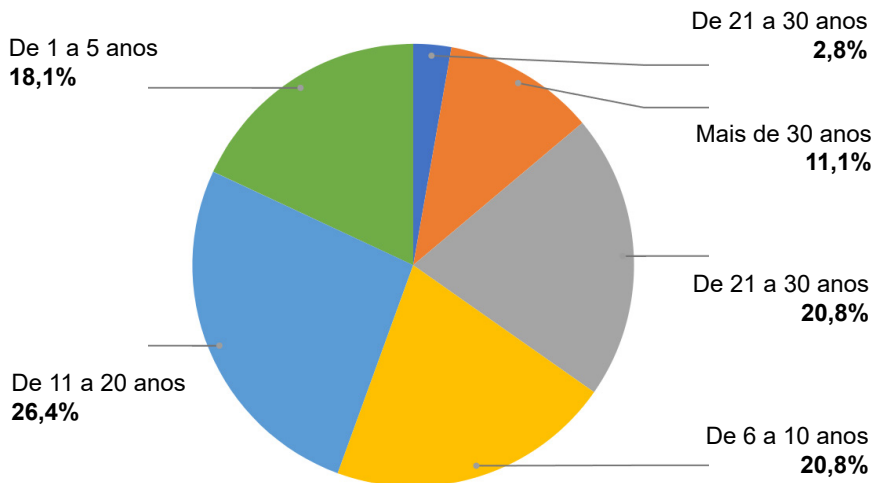
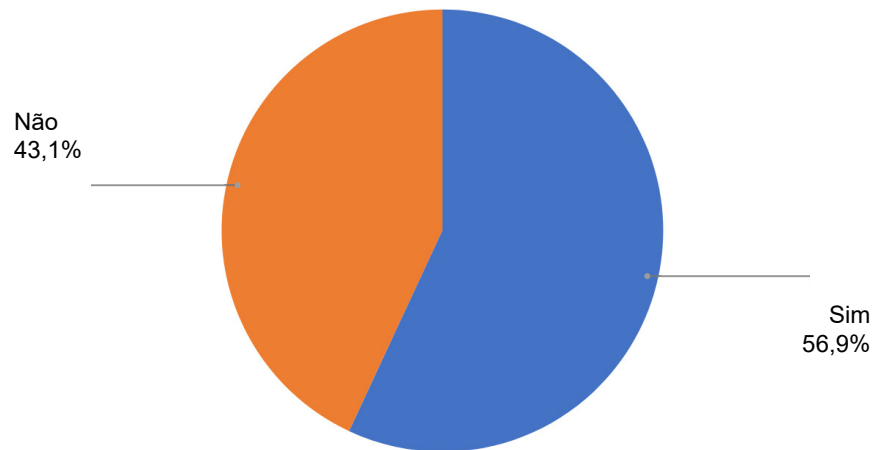


Gráfico 15 - Perfil Premiados - Demais Categorias - pertencente à Comunidade de Terreiro



3.1.1.2 | BOLSA DE MOBILIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA

A iniciativa foi direcionada ao apoio à mobilidade artística e cultural dos fazedores de cultura afro-brasileira no país, e é considerada uma prioridade estratégica para a atual gestão. A ação atende diretamente as frequentes solicitações de apoio que são encaminhadas à FCP, demandas estas que muitas vezes chegam desprovidas de estrutura adequada, com informações incompletas e/ou desalinhamento com a missão institucional.

Nesse contexto, um edital de mobilidade cultural é uma resposta organizada, legal e transparente para atender de forma eficaz e democrática às demandas do público-alvo da entidade.

Realizou-se, assim, um chamamento público com base no Decreto nº 11.453/2023, destinado à concessão de bolsas culturais a pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais sem constituição jurídica, nos segmentos de artes cênicas (música, dança e teatro), artes visuais, artes integradas e circo, com ênfase na cultura afro-brasileira.

O certame alinhou-se perfeitamente à missão institucional do órgão em promover e preservar a cultura afrodescendente no Brasil, contribuindo para a valorização desta rica herança cultural e para a construção de uma sociedade mais diversa, inclusiva e consciente das suas raízes históricas.

O Edital contou inicialmente com recursos na ordem de R\$ 315.000,00 que, no decorrer do ano, foi suplementado, totalizando R\$ 825.000,00 em bolsas de mobilidade cultural. Com o chamamento público, a FCP alcançou os seguintes resultados:

a) Promoção da Diversidade Cultural: A cultura afro-brasileira é rica e diversificada, abrangendo uma variedade de manifestações artísticas, tradições, saberes e práticas que merecem ser reconhecidas e promovidas em todo o país. A concessão de bolsas para mobilidade cultural afro-brasileira permitiu a circulação de artistas, mestres, estudiosos e profissionais dessa cultura, contribuindo para a disseminação e valorização das suas expressões culturais únicas;

b) Empoderamento e Reconhecimento: A mobilidade cultural não apenas proporciona a oportunidade de formação e aprimoramento profissional, mas também fortalece a autoestima e o sentimento de pertencimento das comunidades afrodescendentes. Essa iniciativa da Fundação Cultural Palmares empoderou os indivíduos envolvidos, permitindo que eles compartilhem e se aprofundem nas suas práticas culturais e históricas;

c) Desenvolvimento da Cena Cultural Local: A promoção da mobilidade cultural afro-brasileira não se limita apenas a atividades individuais. Ao proporcionar bolsas para artistas e profissionais, a FCP incentivou a disseminação de conhecimentos, práticas e experiências, contribuindo para o desenvolvimento e renovação da cena cultural local nas diferentes regiões do país;

d) Aproximação e Intercâmbio Cultural: O intercâmbio entre diferentes estados e regiões do Brasil é uma forma eficaz de enriquecer a diversidade cultural do país. Ao promover a mobilidade cultural afro-brasileira, a FCP fomentou a troca de saberes e a criação de laços culturais entre comunidades, contribuindo para um entendimento mais profundo e respeitoso das diversas manifestações culturais presentes no Brasil; e

e) Inclusão e Equidade: A concessão de bolsas para mobilidade cultural contribuiu para a promoção de inclusão e equidade, garantindo a artistas e profissionais afrodescendentes oportunidades iguais de acesso à formação e ao aperfeiçoamento em suas áreas de atuação.

Persona dos Inscritos: Com base no formulário de inscrição, o perfil dos inscritos no edital é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Sudeste, em zona urbana periférica, não pertencente a nenhuma comunidade tradicional, inscritas individualmente na categoria de artes cênicas, pessoa não portadora de deficiência, com grau de escolaridade de pós-graduação e com renda fixa média de R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00.

Tabela 8 – Resultados Finais/Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de inscrições	146
Total de Seleções/classificações	29
Total de Desclassificações	117
Total de Habilitações	27
Total de Recursos à fase de Seleção	5
Total de Recursos à fase de Habilitação	5
Total de Premiações	27, sendo 15 bolsas individuais no valor de R\$ 15.000,00 e 12 bolsas para coletivos no valor de R\$ 30.000,00
Total de Recursos em prêmio	R\$ 585.000,00

Dados estatísticos dos Seleccionados no Edital Bolsa de Mobilidade:

Total de Bolsas: 27 (vinte e sete), sendo 15 (quinze) para bolsas individuais e 12 (doze) para bolsas de coletivo.

Persona dos Seleccionados: O perfil dos seleccionados à bolsa de mobilidade cultural é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Sudeste, em zona urbana periférica, não pertencente a nenhuma comunidade tradicional, inscritas individualmente na categoria de artes cênicas, pessoa não portadora de deficiência, com grau de escolaridade de pós-graduação e com renda fixa média de R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00.

Gráfico 16 - Perfil Seleccionados - por região

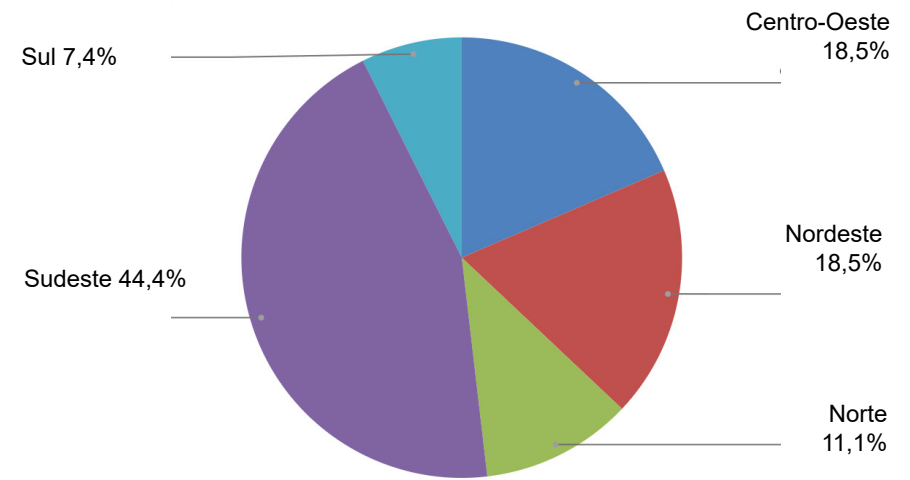


Gráfico 17 - Perfil Seleccionados - por área de residência

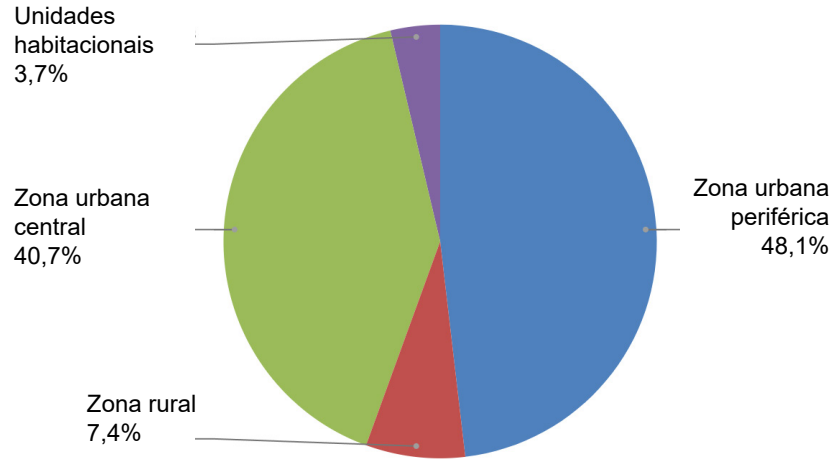


Gráfico 19 - Perfil Seleccionados - por gênero

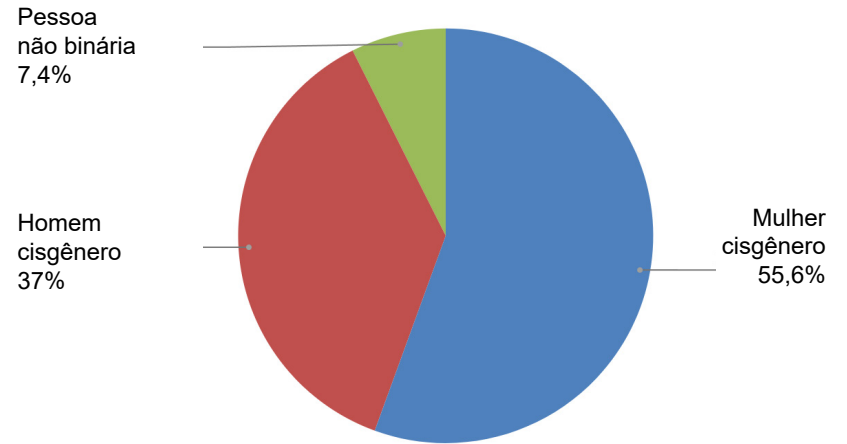


Gráfico 18 - Perfil Seleccionados - Comunidade Tradicional

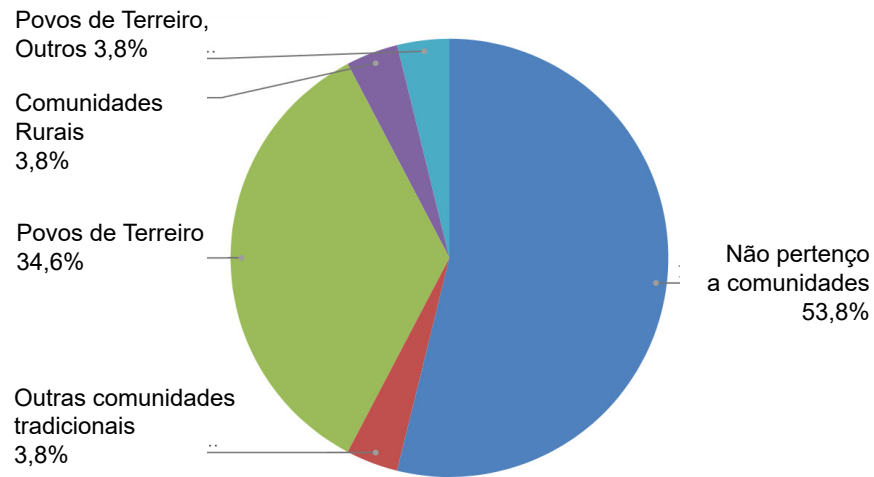


Gráfico 20 - Perfil Seleccionados - por PCD

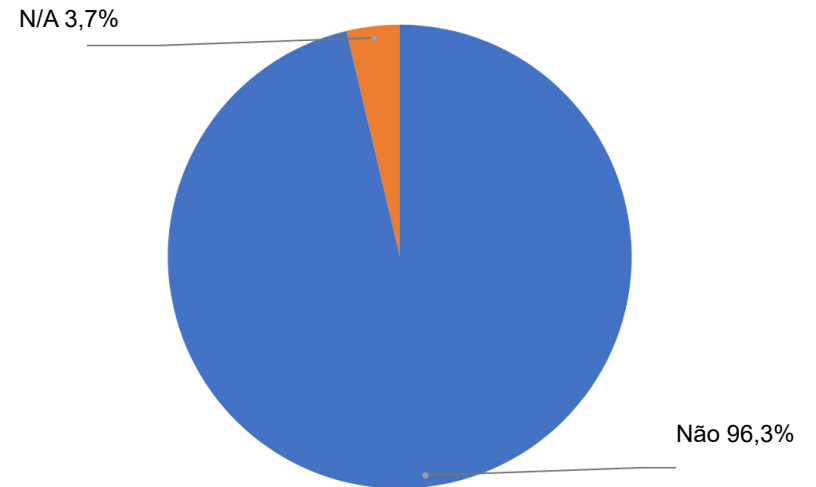


Gráfico 21 - Perfil Selecionados - por grau de escolaridade

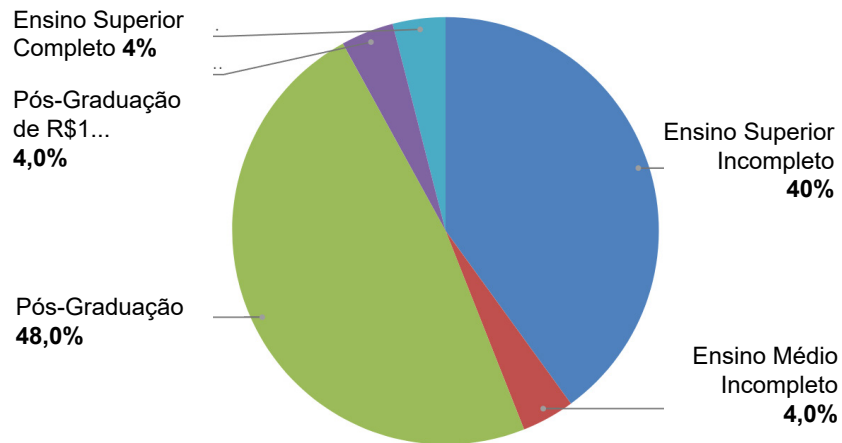


Gráfico 23 - Perfil Inscritos - por categoria de inscrição

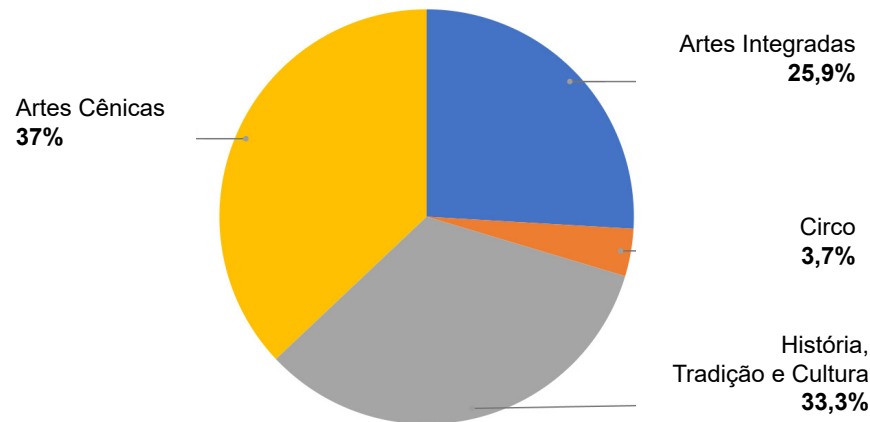


Gráfico 22 - Perfil Selecionados - por renda fixa individual média

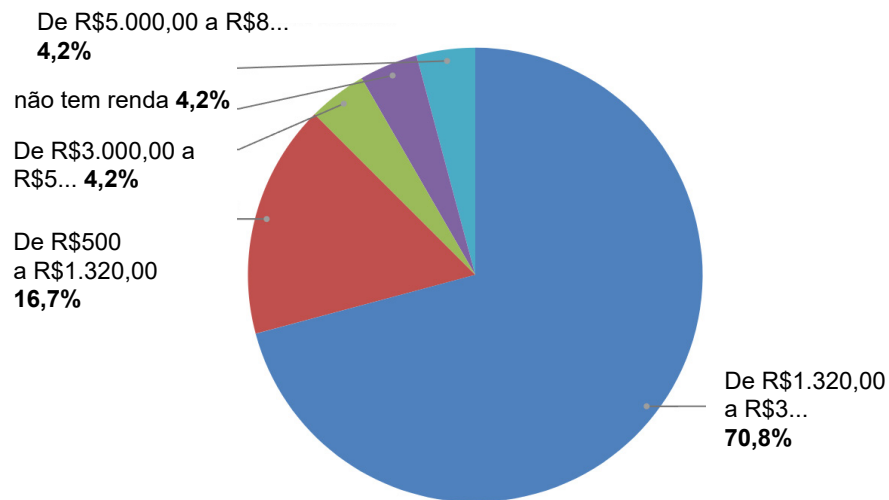
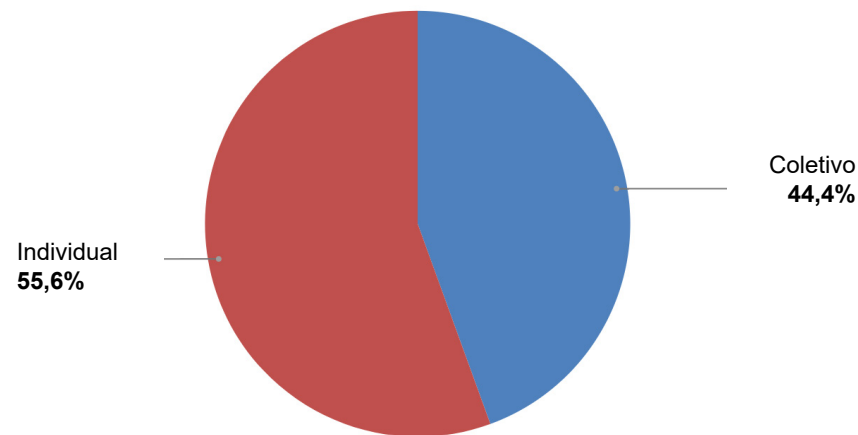


Gráfico 24 - Perfil Selecionados - por tipo de inscrição



3.1.1.3 | MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-CULTURAIS - 20 DE NOVEMBRO ZUMBI DOS PALMARES

Os movimentos sociais afro-brasileiros, ao longo do tempo, têm desempenhado um papel crucial na conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira na formação da identidade brasileira e na denúncia das desigualdades e discriminações raciais que persistem na sociedade. Eles são os protagonistas na defesa da herança cultural afro, incluindo suas expressões artísticas, religiosas e culturais.

No entanto, um desafio persistente que esses movimentos enfrentam é o cenário de informalidade que ainda assola a maioria dos agentes e instituições ligados à cultura afro-brasileira. Muitos artistas, grupos culturais e comunidades que se dedicam a preservar essa rica herança cultural operam de maneira informal, o que torna difícil o acesso a financiamentos, recursos e apoio institucional.

A FCP está intrinsecamente ligada a esses movimentos sociais, que buscam promover a valorização e a preservação da cultura afro-brasileira. A própria existência e atuação da FCP são resultados diretos da luta e da mobilização da sociedade civil organizada.

Diante da necessidade de dar visibilidade e premiar a trajetória desses grupos culturais, realizou-se um chamamento público, com embasamento pelo Decreto nº 11.453/2023, para o reconhecimento e premiação de entidades que dedicam

suas ações ao fomento, promoção, divulgação e proteção da cultura afro-brasileira. A ação foi assim denominada “Edital de Manifestações Político-Culturais 20 de Novembro Zumbi dos Palmares”.

O público alvo do edital foram as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sediadas no Brasil há pelo menos 3 (três) anos, que desenvolvessem atividades relacionadas à promoção, fomento, preservação e disseminação dos valores culturais afro-brasileiros no Brasil. Além de critérios de avaliação muito bem definidos, houve bonificações para as OSC inscritas cuja Representação Legal fosse exercida por mulher, preto(a) ou pardo(a).



Tabela 9 - Resultados Finais/Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de inscrições	183
Total de Seleções/classificações	157
Total de Desclassificações	26
Total de Habilitações	15
Total de Recursos à fase de Seleção	15
Total de Recursos à fase de Habilitação	3
Total de Premiações	15
Valor bruto da premiação	R\$ 60.000,00
Total de Recursos em prêmio	R\$ 900.000,00

Persona dos Classificados: Com base no formulário de inscrição, o perfil dos classificados no edital é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Nordeste e autodeclaradas pretas (representante legal).



Roda de capoeira no Parque Memorial Quilombo dos Palmares - Serra da Barriga

Total de Premiados: 15

Persona dos Premiados: O perfil dos premiados é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes nas 5 (cinco) regiões brasileiras e autodeclaradas pretas.

Gráfico 25 - Perfil Premiados - por região

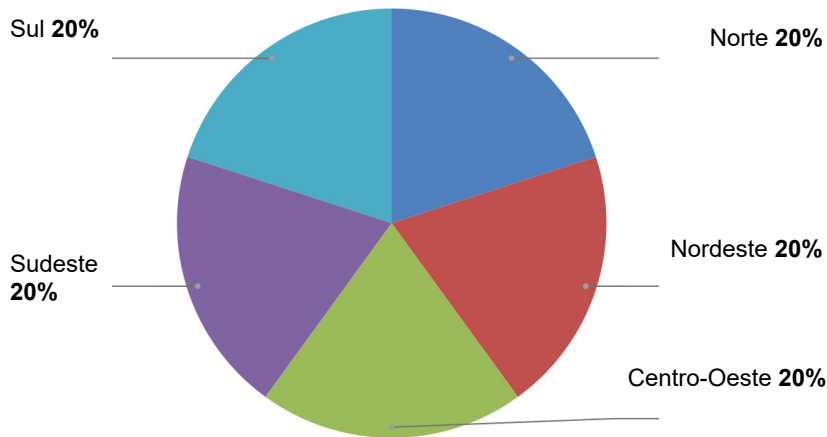


Gráfico 26 - Perfil Premiados - por gênero do Representante Legal

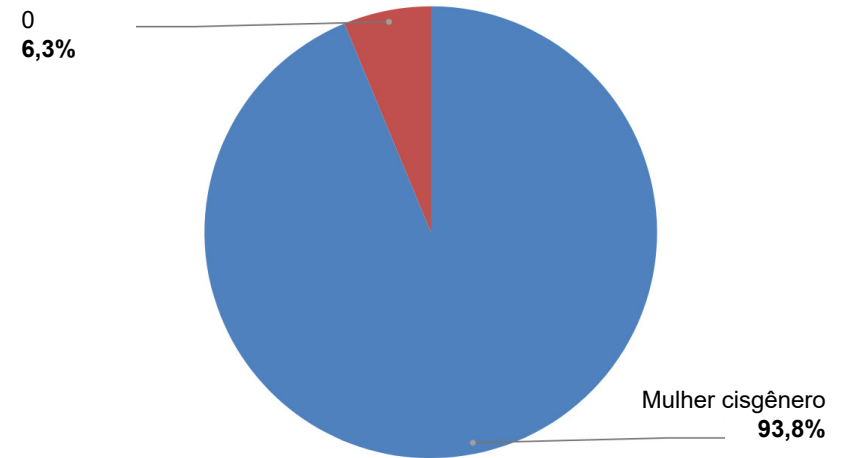
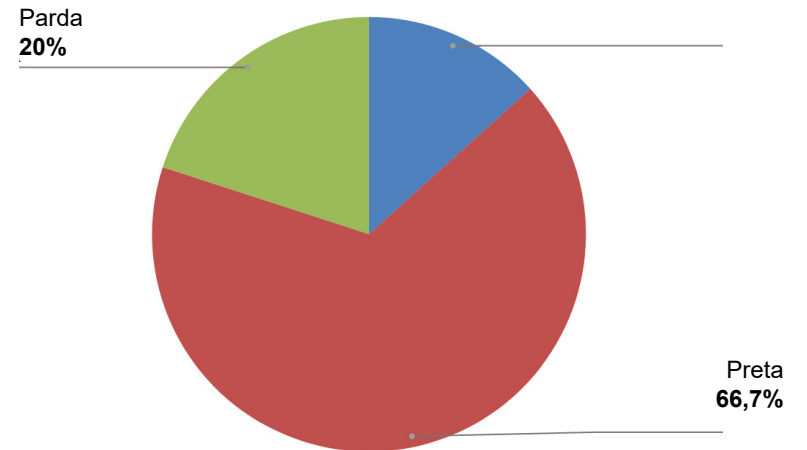


Gráfico 27 - Perfil Premiados - por raça (autodeclaração étnico racial)



3.1.1.4 | PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

Em 2023, a FCP priorizou ações de disseminação de conhecimento da cultura negra por meio da valorização da dimensão literária e musical.

Com o objetivo de estimular os mercados musicais amador e profissional, o Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-brasileiras foi concebido com o propósito de contemplar 5 (cinco) canções inéditas que valorizassem aspectos fundamentais da cultura negra e afro-brasileira.

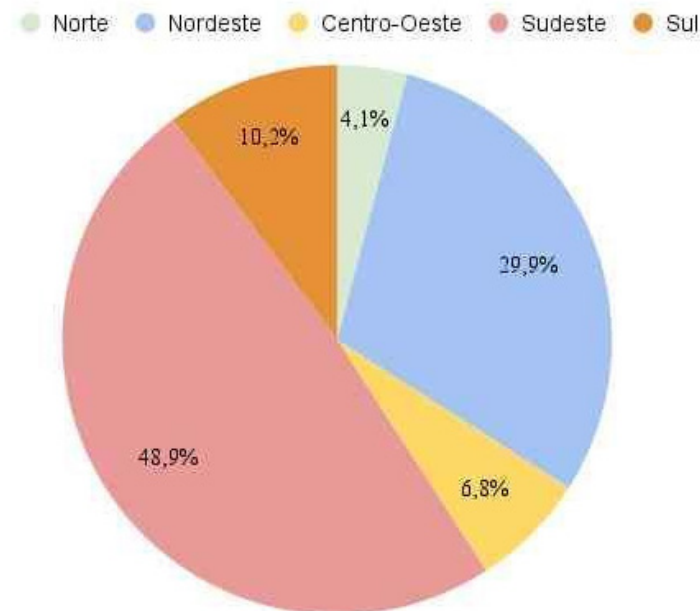
Com a ampliação orçamentária advinda de crédito suplementar, foi possível aumentar o número de prêmios, contemplando 21 (vinte e uma) canções inéditas.

Cada composição vencedora recebeu um montante bruto de R\$ 50.000,00, divididos entre o autor e o intérprete, resultando em um investimento bruto total de R\$ 1.050.000,00.

O envolvimento de artistas de diversas regiões do Brasil enriqueceu a competição, explorando a música como uma expressão artística única e genuína da cultura afro-brasileira. A resposta ao chamado para participação foi expressiva, com um total de 795 propostas inscritas. A distribuição dessas inscrições por região revela dados da participação:



Gráfico 28 - Inscrições por Região



Os dados de inscrições apontam que é possível que a FCP tenha mais alcance nas regiões Sudeste e Nordeste. Pode haver uma relação com a própria composição demográfica dos estados que compõem as regiões.

O fato é que, notavelmente, a região Sudeste se destacou com a maior porcentagem de inscrições, ficando as regiões Norte e Centro-Oeste com o menor número de participações.

O sucesso do Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-Brasileiras reforça o compromisso da FCP em fomentar a expressão artística e cultural da população negra em todo o país, inclusive por meio da dimensão musical.

Essa iniciativa não apenas celebrou a musicalidade afro-brasileira, mas também proporcionou uma plataforma para reflexão sobre a importância da inclusão, do reconhecimento das contribuições culturais e da disseminação de uma cultura de tolerância e paz por meio da música.

Ao analisar o percentual de propostas premiadas, verifica-se que ainda há uma predominância do Nordeste e Sudeste em relação às demais regiões, não tendo havido nenhum vencedor da região Centro-Oeste.

Para propiciar a diversidade regional, parece importante determinar que as próximas premiações obedeçam a algum grau mínimo de representatividade regional como, por exemplo, estabelecer quantitativos mínimos de premiados para cada região. Abaixo, está representada a distribuição

regional dos vencedores, seguida de uma tabela com o nome dos candidatos premiados e suas respectivas canções. Todas as canções podem ser conferidas no canal do Youtube da Fundação Cultural Palmares, que detém os direitos autorais de cada canção compartilhados com os autores e intérpretes.

Gráfico 29 - Vencedores por Região

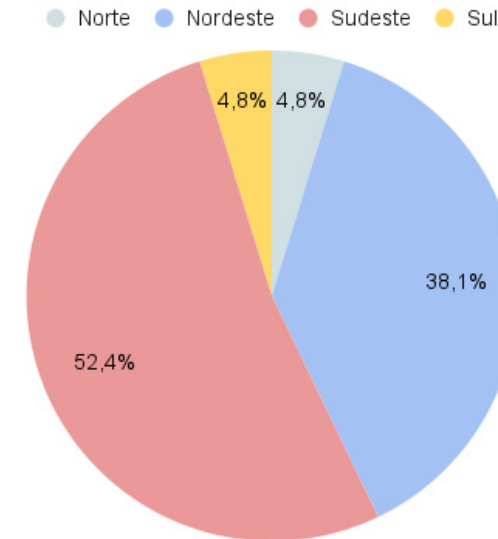


Tabela 10 - Vencedores do Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-brasileiras

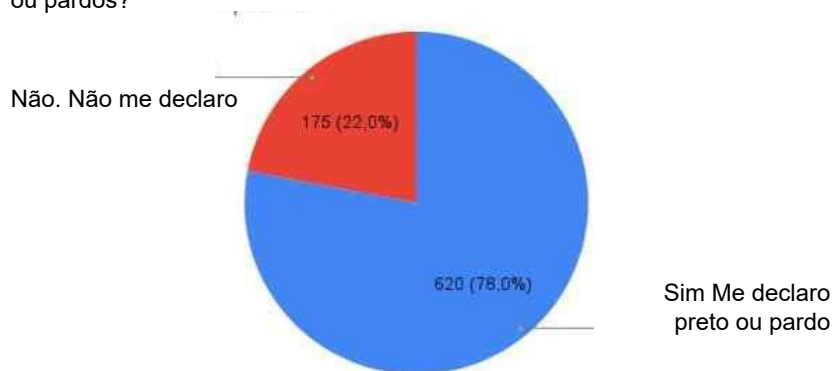
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CANÇÃO
1º	Vinicius Geovane Morais de Oliveira	Faixa Amarela
2º	Gilcinei Lázaro Castro da Silva	Aquilo que a boca come
3º	Paulo Roberto Pereira de Araujo Claudia Moreira Pontes (INTÉRPRETE)	Banzo
4º	Vidal Assis Ferreira Filho	Novos Palmares
5º	Uyara Nayri Batista de Almeida	Interlúdio
6º	Aiace Pedreira Felix	Fluxo e Refluxo
7º	Vitor Samuel Pereira de Moraes Salim Sales Abraham Neto (INTÉRPRETE)	Vamos Plantar
8º	Matheus da Fonseca Pinheiro	A raiz
9º	Demis Carlos Alves de Almeida	Vem pro frente
10º	Lsiane da Silva Dias	Mae Mayamba

11º	Maria Izabel Lopes Caram	Óh dona moça
12º	Sandra Isabel Fidalgo Neves Fernandes Marins	Somos um
13º	Maria do Carmo Ferreira Costa	Rabiscos
14º	Leonardo Salomão da Silva	Respeite meu axé
15º	Thierry Renan Costa Nascimento Luana Costa (INTÉRPRETE)	De repente exu
16º	Eduardo Vieira da Cunha Ferraz	Marielle Franco
17º	Caio Prado Ribeiro	Democracia Negra
18º	Danielle Valente de Oliveira	Yalodê Yewá - Enquanto
19º	André Alberto de Oliveira Santo	Caçador (Oxóssi)
20º	Ivan Henrique Matos José Miguel Rodrigues (INTÉRPRETE)	Dois Brasis
21º	Richard Belchior Klipp Burgdurff Lis de Oliveira Reis (INTÉRPRETE)	Marielle mar é

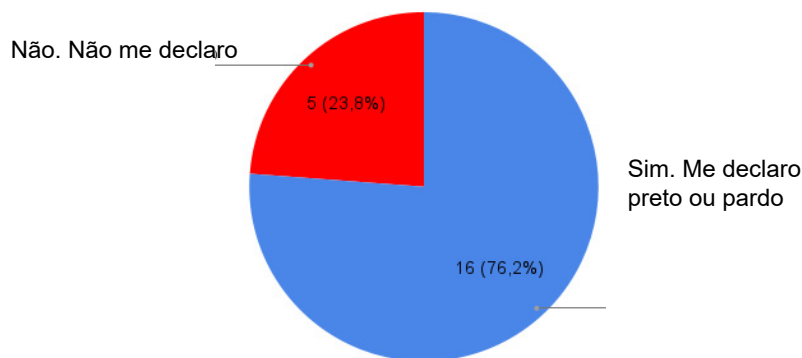
Um diferencial notável neste Edital foi a inclusão da autodeclaração negra ou parda, culminando na garantia de que, no mínimo, 20% (vinte por cento) da premiação fosse destinada a pessoas negras. O gráfico abaixo ilustra a autodeclaração negra ou parda nas inscrições do edital:

Gráfico 30 - Autodeclarados

Contagem de O AUTOR deseja concorrer à vaga exclusiva para pretos ou pardos?



Relação dos AUTORES vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos



Fonte: CNIRC

Como observado nos gráficos, houve um grande número de inscrições de candidatos e vencedores que se declararam pretos ou pardos, mostrando, dessa forma, que a demografia específica almejada pela FCP, ou seja, os afrodescendentes, foram alcançados e premiados em quantidade muito maior que o mínimo estabelecido.

3.1.1.5 | PRÊMIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE LITERATURA AFROFUTURISTA

Com o intuito de fomentar o mercado literário e promover a disseminação dos elementos do afrofuturismo, visando a valorização da cultura afro-brasileira e a promoção da diversidade cultural, realizou-se o Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista. Inicialmente, a premiação estava destinada a reconhecer três obras literárias que explorassem o afrofuturismo, cada uma recebendo o montante bruto de R\$ 30.000,00.

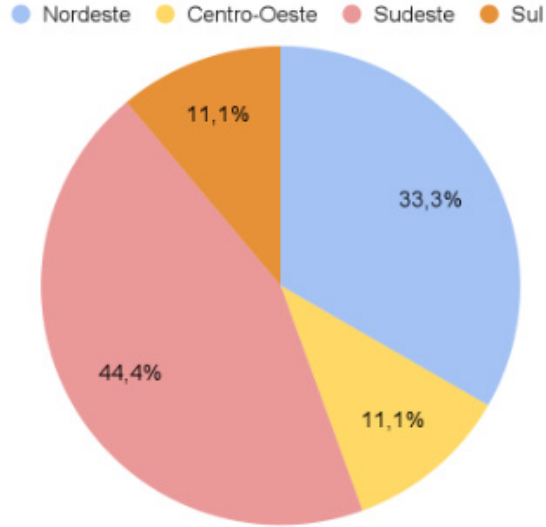
Todavia, com a ampliação orçamentária já mencionada, foi possível estender o reconhecimento a mais seis obras literárias, totalizando 9 (nove) obras premiadas e um investimento de R\$ 270.000,00 em prêmios. O envolvimento de artistas de diversas regiões do Brasil enriqueceu a competição e a resposta ao chamado para participação foi expressiva, com um total de 257 livros inscritos. A distribuição dessas inscrições revela a participação por região, conforme abaixo apresentado:



Tabela 11 - Destaque dos contemplados no prêmio

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	OBRA LITERÁRIA
1º	Vanusa Alves de Carvalho	Os Primeiros e as primeiras
2º	Thiago Nascimento Fernandes	Odisséia Temporal
3º	Emanoel Messias Ferreira	O ponto de não retorno
4º	Caliel Alves dos Santos	O peso das nuvens
5º	Agda Beatriz de Souza	Carta à Maria
6º	Sildelane Vitor Marques	Inã, a estrela e o baobá
7º	Fábio Cabral da Silva	A flor no coração do universo
8º	Nará Souza Oliveira	O abebê do africano
9º	Carla Eloi Oliveira da Silva	A espada da princesa

Gráfico 31 - Vencedores por Região

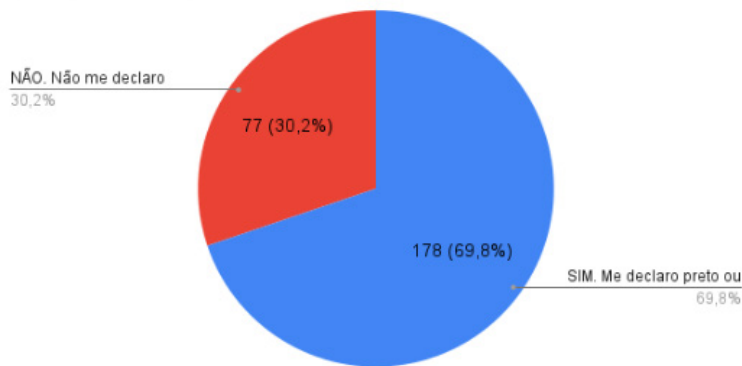


Fonte: CNIRC

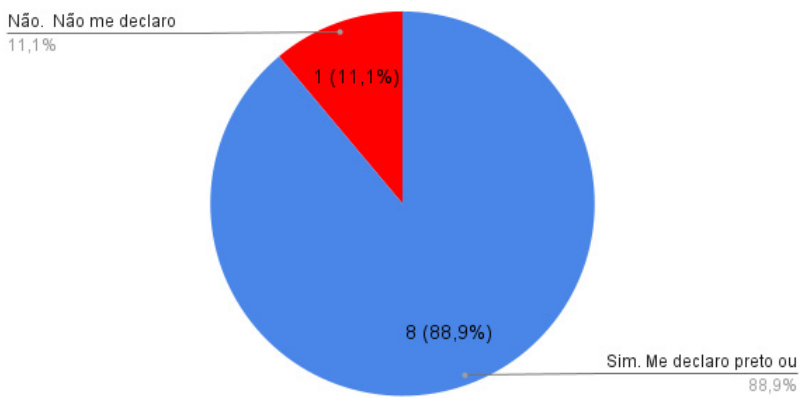
A distribuição percentual dos vencedores por região reflete uma tendência similar ao gráfico anterior, com a notável presença das regiões Sudeste e Nordeste evidenciando a representatividade dessas áreas no resultado final. Vale destacar que a região Norte não possui vencedores neste Prêmio.

Gráficos 32 - Autodeclarados

Contagem de O AUTOR deseja concorrer à vaga exclusiva para pretos ou pardos*?



Relação dos AUTORES vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos



Fonte: CNIRC

Assim como no Prêmio Luiz Melodia, é notável o significativo número de inscrições de candidatos e vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos, destacando o êxito em alcançar o público afrodescendente da FCP e promover o seu protagonismo em todas as áreas culturais. Esse prêmio teve como foco obras literárias inéditas no gênero afrofuturista, desempenhando um papel crucial na promoção da diversidade cultural.

O afrofuturismo, enquanto movimento cultural, estético e filosófico que teve início na década de 1950, expandiu-se e evoluiu ao longo do tempo. Este movimento concentra-se na exploração da diáspora africana e na interseção entre a cultura africana e a tecnologia futurista. Ao reimaginar o futuro, celebra a rica história e patrimônio cultural das pessoas africanas, explorando suas experiências e desafiando as normas culturais dominantes.

O Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista, ao destacar e reconhecer obras literárias que incorporam esses elementos, não apenas enriqueceu o cenário literário brasileiro, mas também contribuiu para a construção de narrativas que desafiam estereótipos, promovem a representatividade e oferecem uma visão mais inclusiva e abrangente da experiência afrodescendente.

A motivação intrínseca na realização dos Editais reflete o ímpeto e a vocação da Fundação Cultural Palmares (FCP) em fomentar, por meio de incentivo financeiro, a produção cultural afro-brasileira. Essa iniciativa está profundamente alinhada à

missão da entidade, que visa promover a interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país. Os produtos resultantes desses Editais, ao comporem os acervos da FCP, não apenas enriquecem o patrimônio cultural do Brasil, mas também possibilitam o acesso e a apreciação dessas expressões artísticas pelo público.

Dessa forma, os Editais realizados em 2023 representam não apenas uma série de eventos culturais isolados, mas estratégias fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Por meio do reconhecimento e apoio a iniciativas que valorizam a cultura afro-brasileira e afrofuturista, a FCP contribui para a formação de uma identidade cultural plural e diversificada no Brasil.

O acervo resultante desses editais, ao documentar e preservar essas expressões culturais, desempenha um papel crucial na construção de uma narrativa mais abrangente e representativa da riqueza da herança afro no Brasil.

3.1.1.6 - PRÊMIO SABORES E SABERES GASTRONOMIA QUILOMBOLA

O edital de chamamento público Prêmio Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola foi lançado em 04 de agosto de 2023, premiando inicialmente 50 iniciativas, no valor de R\$ 20.000,00 cada, totalizando um montante de R\$ 1.000.000,00.

O intuito foi de fortalecer as práticas culinárias das comunidades

remanescentes de quilombos, valorizando e dando visibilidade aos saberes e costumes gastronômicos, permitindo mapear as experiências do fazer das comunidades quilombolas através da gastronomia local.

Com a suplementação orçamentária para o edital, foi possível estender o reconhecimento para mais onze iniciativas, totalizando 61 projetos premiados e um investimento total de R\$ 1.220.000,00, distribuídos nas cinco regiões do Brasil.

Dados Referentes aos Contemplados..... 61

Região Norte	12
Região Nordeste.....	15
Região Centro-Oeste.....	11
Região Sul	10
Região Sudeste	13

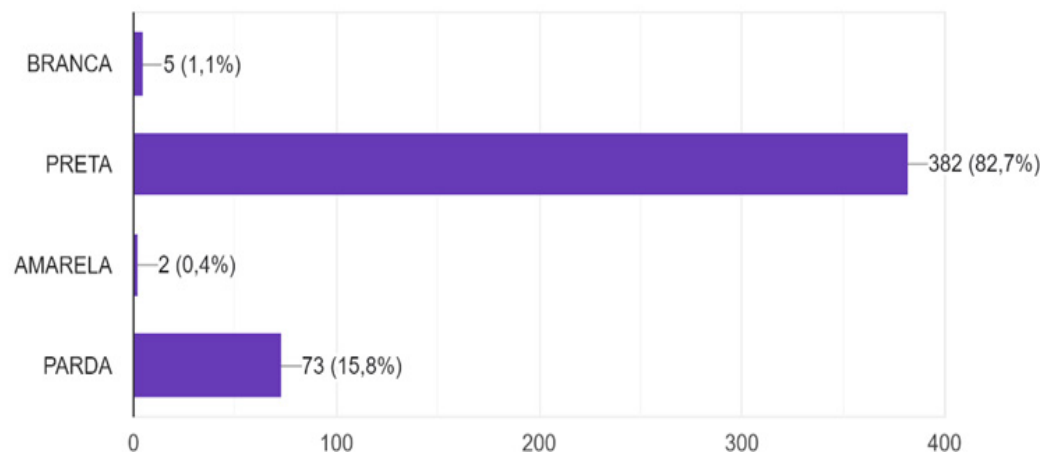


O edital teve foco no perfil do candidato e na abrangência dos indicadores, apurados a partir das informações requeridas no formulário de inscrição, conforme abaixo apresentados:

Gráficos 33 - Autodeclarados

SUA COR

462 respostas



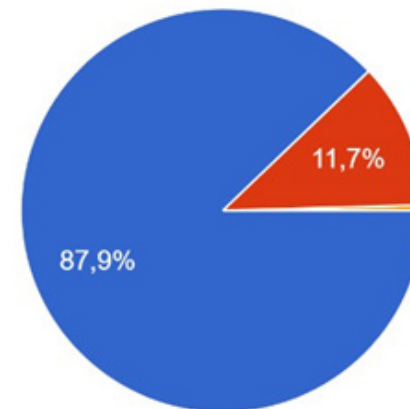
Fonte: DPA

Gráficos 34 - Gênero

Qual gênero?*

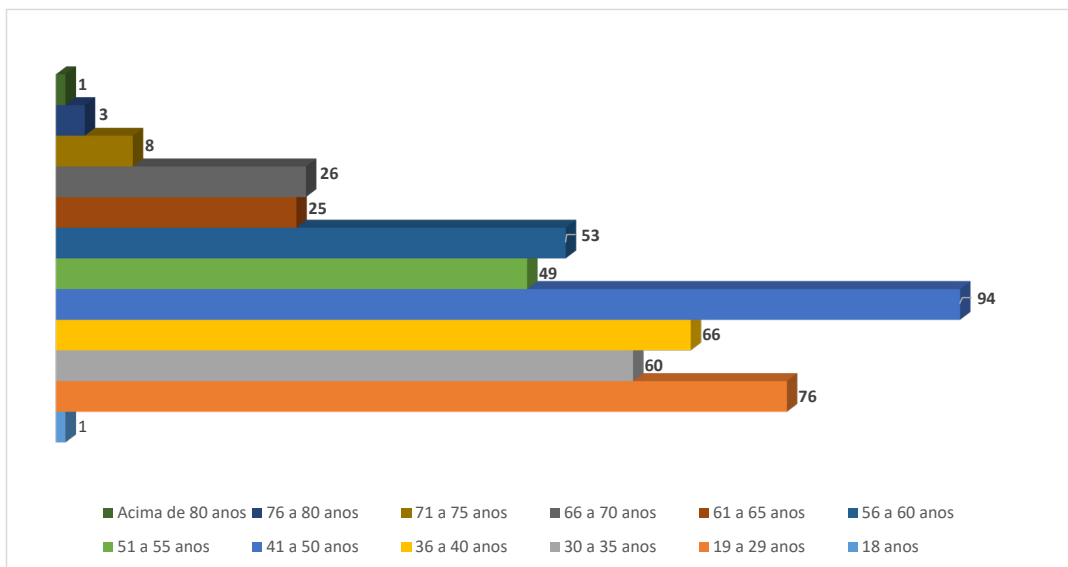
462 respostas

- FEMININO
- MASCULINO
- OUTRO
- PREFIRO NÃO INFORMAR



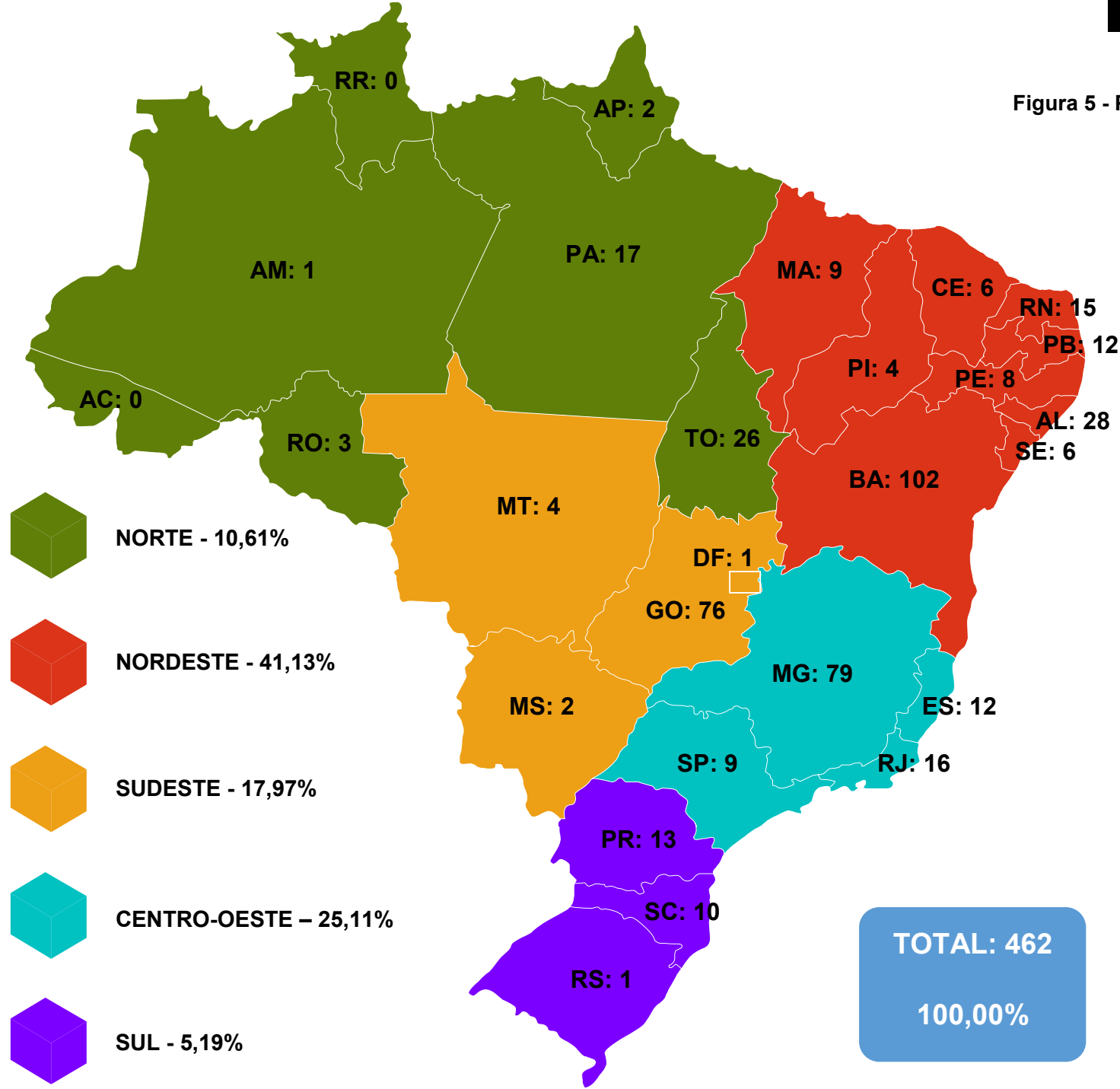
Fonte: DPA

Gráficos 35 - Idade



Fonte: DPA

Figura 5 - Percentual por Estado



3.1.1.7 | II EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM QUILOMBOLA INOVADOR

A II Edição do Edital Prêmio Jovem Quilombola Inovador teve como objetivo selecionar 30 projetos realizados por alunos quilombolas para impulsionar a criatividade acadêmica de graduação de discentes de comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela entidade. O valor individual bruto do prêmio foi de R\$ 18.000,00, resultando em um investimento total de R\$ 540.000,00.

A seleção teve como público-alvo jovens quilombolas estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Permanência, matriculados entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

A ação permitiu que os jovens acadêmicos quilombolas pudessem defender projetos voltados à melhoria das condições de vida e ao etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas, com temas vinculados ao uso tradicional da biodiversidade, da inovação e tecnologia sustentáveis, manifestações culturais afro-brasileiras, etnoturismo, empreendedorismo autogestionados e projetos pedagógicos de entidade quilombola.

O objetivo das categorias propostas no edital foi impulsionar as práticas voltadas para o desenvolvimento e a melhoria de vida nas comunidades quilombolas. Além disso, buscou:

a) incentivar a implementação de negócios agregados;

b) o mapeamento e a identificação de inovações tecnológicas sustentáveis para o território;

c) preservar as manifestações culturais afro-brasileiras;

d) protagonizar as potencialidades de etnoturismo e os empreendimentos autogestionados coletivos passíveis de serem replicados; e,

e) os projetos pedagógicos de identidade quilombola para multiplicação nas demais comunidades em todo o território nacional.

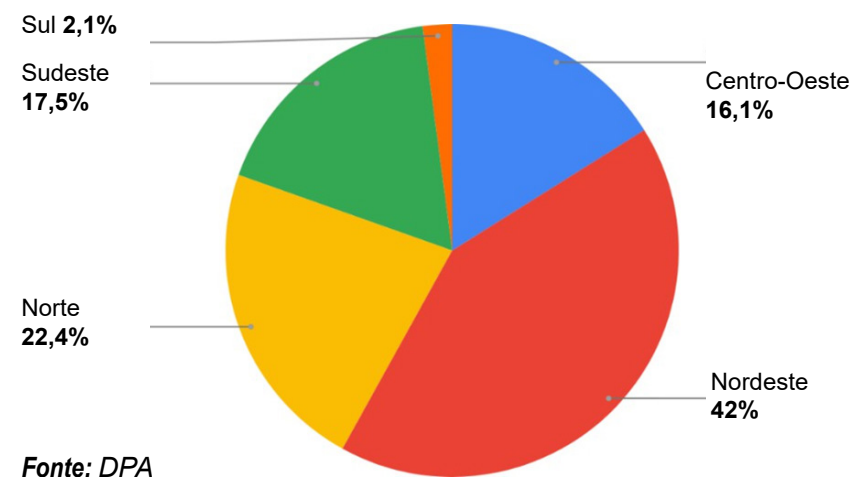


A FCP recebeu 143 inscrições, classificou 38 iniciativas e premiou 30 projetos, distribuídos nas seguintes regiões:

Dados referentes aos contemplados por estado..... 30

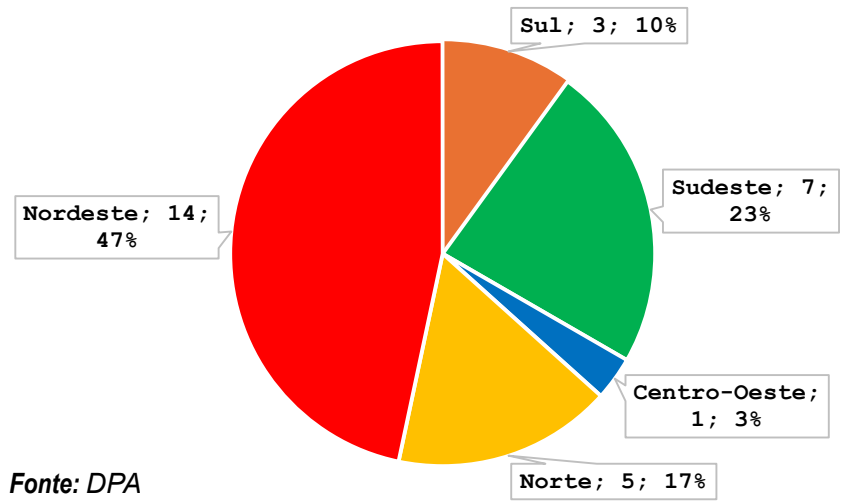
Amapá.....	1
Bahia.....	7
Ceará.....	2
Goiás.....	1
Maranhão.....	2
Minas Gerais.....	7
Pará.....	4
Pernambuco.....	3
Paraná.....	2
Região Grande do Sul.....	1

Gráfico 36 - Inscrições por região brasileira



Fonte: DPA

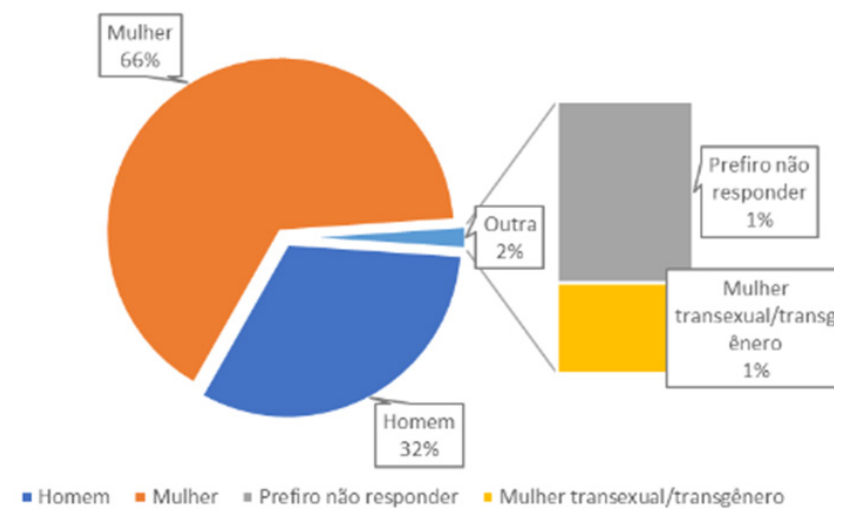
Gráfico 37 - Premiados por região brasileira



Fonte: DPA

A FCP, reafirmando seu compromisso com as políticas de promoção da igualdade de gênero no âmbito da cultura negra, estimula em seus editais a autodeclaração dos candidatos.

Gráfico 38 - Autodeclaração de gênero nas inscrições



3.1.2.1 | AÇÕES INTEGRADAS EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS

3.1.2.1.1 | BOLSA PERMANÊNCIA

A Bolsa Permanência é um programa de governo, que oferece auxílio financeiro de R\$ 1.400,00, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos das instituições e institutos federais de ensino superior.

Nesse processo, a FCP tem um papel relevante. Ela é responsável pela emissão da Certidão de Bolsa Permanência.

Esta declaração é uma documentação complementar estabelecida no Anexo I, inciso II, item 4, da Portaria/MEC nº 386, de 06 de maio de 2013, comprovando que o aluno faz parte de uma comunidade quilombola e atende aos requisitos previstos.

Para emitir a certidão, a FCP analisa documentos como RG, CPF, autodeclaração do estudante e uma declaração de pertencimento étnico.

Com essa certificação, a entidade assegura que o auxílio chegue aos estudantes quilombolas, apoiando seu sucesso acadêmico e fortalecendo suas comunidades. No ano de 2023 a FCP emitiu 1.406 certidões para estudantes residentes em

22 estados da federação, conforme demonstram os dados abaixo:

Tabela 12 – Certidões Emitidas por Estado / Gênero

Gênero F / M - Estados			
UF	Feminino	Masculino	Total
AL	66	60	126
AM	1	2	3
AP	239	77	316
BA	148	71	219
CE	9	7	16
ES	22	6	28
GO	85	41	126
MA	12	17	29
MG	194	86	280
MS	0	1	1
MT	3	4	7
PA	7	5	12
PB	14	13	27
PE	19	22	41
PI	39	26	65
RJ	3	0	3
RN	7	2	9
RO	5	1	6
RS	9	4	13
SC	1	0	1
SE	6	6	12
TO	41	25	66
Total	930	476	1406

Fonte: DPA

3.1.3 | ORGANIZAÇÃO DO ACERVO

Com o intuito de proporcionar um ambiente propício para estudos e pesquisas, visando atender pesquisadores e estudantes em Brasília–DF, cujos interesses estejam alinhados ao acervo bibliográfico da FCP, durante o ano de 2023 a entidade manteve a utilização do andar térreo em sua sede.

O espaço abriga uma exposição permanente de livros, esculturas, obras de arte e conteúdo audiovisual e está acessível a todos os cidadãos, das 09h00 às 17h00. No entanto, é importante ressaltar que não estão sendo realizados empréstimos de livros, visto que todo o acervo se encontra em processo de organização.

3.1.4 | GESTÃO DE PATRIMÔNIOS

3.1.4.1 | GESTÃO DA SERRA DA BARRIGA

O monumento nacional Serra da Barriga, gerido pela FCP, situado no município de União dos Palmares/AL, foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Mercosul, em 2017. Para conservação e preservação do patrimônio foram gastos recursos na ordem de R\$ 851.000,00, sendo a despesa mais expressiva o contrato de prestação de serviços continuados de vigia florestal para fiscalização e guarda do espaço.

Em 2023, esse patrimônio recebeu 41.734 visitantes provenientes dos 26 estados e do Distrito Federal, e ainda, 247 estrangeiros oriundos de 33 países, representando os

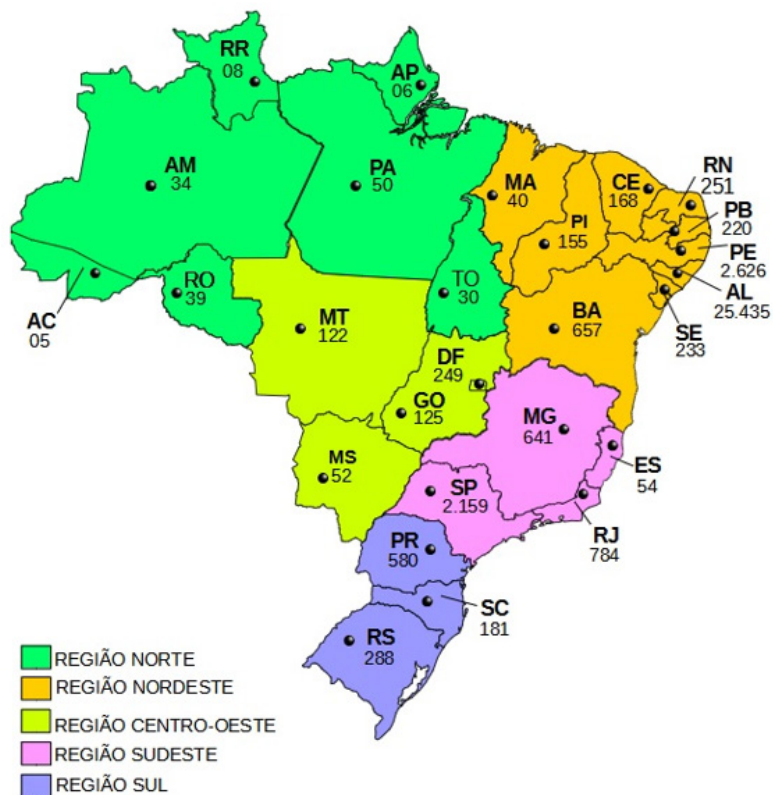
cinco continentes do planeta. Neste total, estão computados ainda 6.295 pessoas que participaram do evento realizado no dia 20 de novembro, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. Em comparação a 2022, esse resultado representa um aumento de 13% no número de visitantes.



Ação em comemoração ao dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2023

Figura 6 - Visitantes por Unidade de Federação em 2023

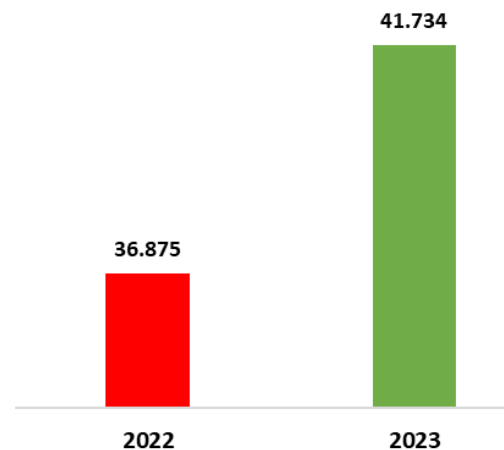
VISITANTES BRASILEIROS DO PARQUE MEMORIAL QUILOMBO DOS PALMARES - 2023



TOTAL DE VISITANTES:
35.192 + 6.295 (ESTIMATIVA DO PÚBLICO DO DIA 20 DE NOV)
TOTAL: 41.487

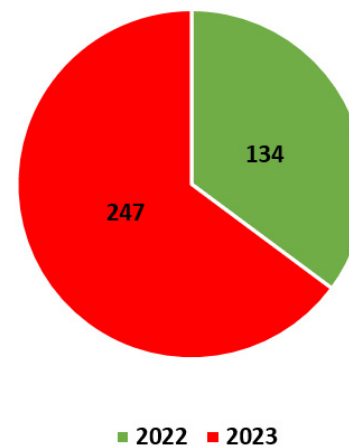
Fonte: RR/AL

Gráfico 39 - Visitantes nacionais à Serra da Barriga entre 2022 e 2023



Fonte: CGE

Gráfico 40 - Comparativo Público Estrangeiro nos Últimos Dois Anos na Serra da Barriga



Fonte: CGE

3.1.4.2 – GESTÃO DO ARMAZÉM DOCAS DOM PEDRO II

O Armazém Docas D. Pedro II está localizado na área conhecida como Pequena África e integra o complexo Cais do Valongo, no Rio de Janeiro(RJ), considerado o maior porto de desembarque de africanos escravizados nas Américas. Projetado por por André Rebouças, engenheiro negro, o imóvel foi construído na década de 1870 sem uso de mão de obra escrava. Em 2017 foi reconhecido pela Unesco como Patrimônio Histórico da Humanidade

Em 2020, a Fundação Cultural Palmares recebeu o imóvel Docas D. Pedro II, por meio intermédio de concessão uso provisório, e, em novembro de 2022, foi concedida à entidade a concessão definitiva, quando foi firmado o Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado entre a Superintendência do Patrimônio da União - SPU/RJ e a FCP, com a interveniência do Ministério do Turismo.

Desde então vem adotando medidas administrativas para cumprir as obrigações assumidas. Sendo que, no ano de 2023, visando a conservação e manutenção desse patrimônio, foram gastos recursos na ordem de R\$ 1.073.649,00.

As despesas mais significativas estão relacionadas aos contratos de vigilância, locação de gerador e à contratação de projeto de engenharia.

Atualmente, o Armazém Docas Dom Pedro II está indisponível para uso ou visitação pública por ocasião da necessidade de

serviços e aquisições, em atendimento às recomendações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tão logo essa etapa seja concluída, tem-se a expectativa de sua abertura para o público.



Armazém Docas D. Pedro II na cidade do Rio de Janeiro

3.1.5 | CERTIFICAÇÕES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Certificação é o ato administrativo em que o Estado brasileiro, por meio da FCP, reconhece a autodeclaração das Comunidades Remanescentes de Quilombo. Segundo o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, referem-se a “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

A FCP possui uma série de atribuições legais que a fazem assegurar a realização da sua missão institucional. Dentre elas, dispõe o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.203/2022 o de “assistir o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nas ações de regularização fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos”.

No momento da expedição da certificação a FCP poderá realizar visita técnica para esclarecer dúvidas, quanto:

- a) ao local ocupado pela comunidade;
 - b) quantidade de famílias declaradas;
 - c) histórico contraditório ou intuito de obter outras informações;
 - e,
 - d) sobreposição com outra comunidade quilombola certificada.
- São realizadas, ainda, visitas técnicas com o objetivo de

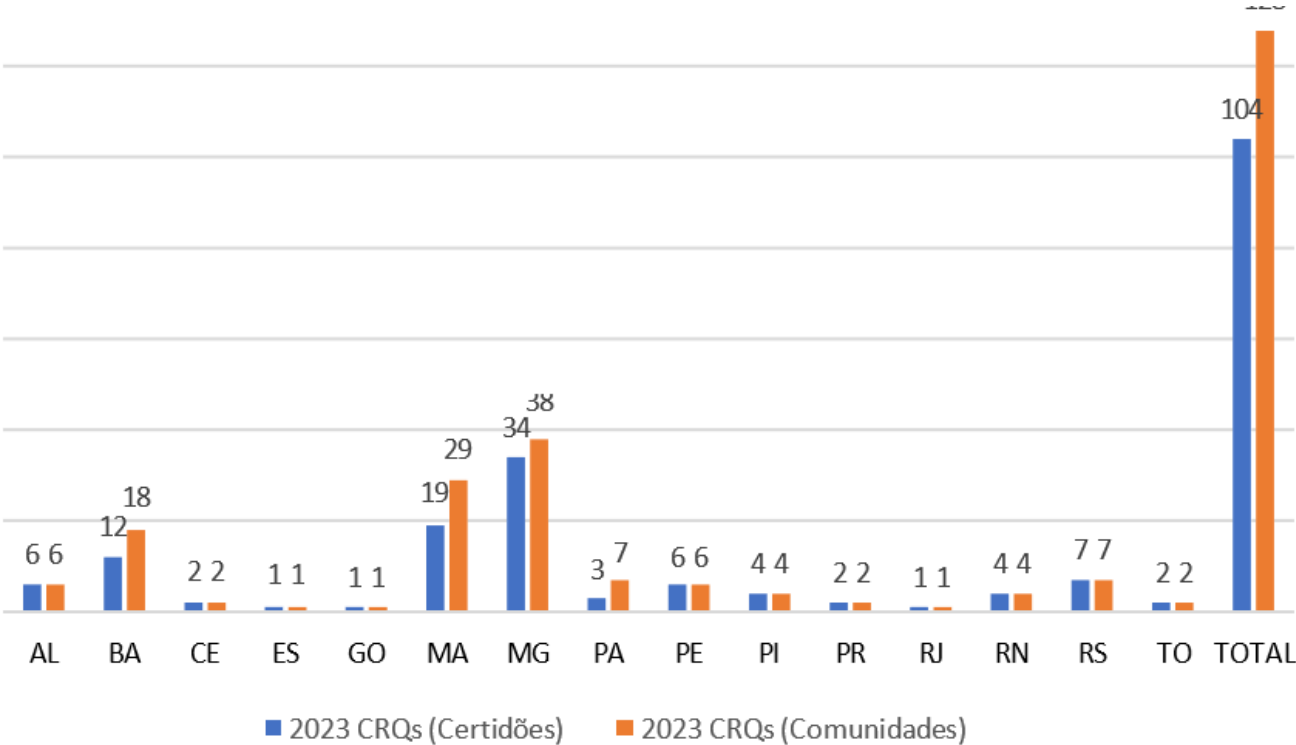
empreender escuta sobre as demandas das comunidades, realizar levantamento da situação socioeconômica, ambiental, fundiária e cultural, visando reconhecer e valorizar os modos de vida tradicionais.



FCP faz entrega de certificações às comunidades Sítio Poços do Lunga e Alto dos Capelas

No ano de 2023 foram emitidas 104 certidões, beneficiando 128 comunidades, representadas nos gráficos abaixo:

Gráfico 41 - Certidões de Autorreconhecimento emitidas pela FCP/2023



3.1.6 | OFICINA CONEXÕES QUILOMBOLAS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

As comunidades remanescentes de quilombos são espaços ricos em cultura negra e símbolos de resistência e de luta por melhores condições de vida e acesso a direitos como cultura, educação, saúde e proteção.

Com esse entendimento, a FCP promoveu a oficina “Conexões Quilombolas: desafios contemporâneos”. O objetivo foi realizar uma atividade de integração/conexão entre as novas comunidades certificadas e a entidade, por meio de um debate sobre direitos e garantias de proteção e preservação da cultura e do território das comunidades quilombolas.

O investimento financeiro foi na ordem de R\$ 82.359,63, sendo R\$15.245,60 com pagamento de diárias e R\$ 67.114,03 com despesas de transporte.

Os debates e diálogos permitiram a troca de saberes e conhecimentos específicos, enriquecendo o entendimento mútuo e a apreciação da diversidade cultural quilombola. Os temas trazidos na oficina tiveram por destaque a importância das comunidades quilombolas no tecido cultural brasileiro e o compromisso da Fundação Cultural Palmares na promoção de atividades sobre a identidade, o pertencimento, a memória e o enfrentamento ao racismo.

A oficina garantiu o processo democrático de participação

social, possibilitando a mobilização de lideranças de 16 novas comunidades certificadas, de 8 estados brasileiros.

As comunidades representadas foram Tócos/BA; Palmitinho II/ES; Mata dos Morenos/PI; Engenho/PA; Camucim/RN; Mocambo/RS; Ferreira Diniz/RJ; Rio Preto/TO; Vila Kédi/RS; Maria Luiza Ireno/RS; Morro do Miriqui/BA, Alto Terra Nova/BA; Degredo/ES; Vovó Chinoca/RS; Caçandoca/SP; Caçandoca/TO.

3.1.7 | GESTÃO DE CONFLITOS

Das ações de assessoramento jurídico prestadas pela Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares, destaca-se a iniciativa de Proteção Territorial Quilombola (canal disponibilizado no site da FCP) e a gestão de conflitos nos territórios quilombolas, conforme Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Registra-se que foi procedido levantamento com todos os processos que tinham manifestação jurídica com objetivo da prestação de assistência jurídica às comunidades remanescentes de quilombos, certificadas pela Fundação Cultural Palmares, e a defesa de seu território, indicando-se o número do processo administrativo e judicial, estado, município de origem e comunidade atendida na demanda. Relata-se que as ações contenciosas são, em sua maioria, ações possessórias e ações civis públicas.

Esta análise apontou que, ao longo do ano de 2023, foram

atendidas 107 comunidades remanescentes de quilombo como resultado de ação contenciosa em conjunto com a Advocacia-Geral da União e de ações consultivas..

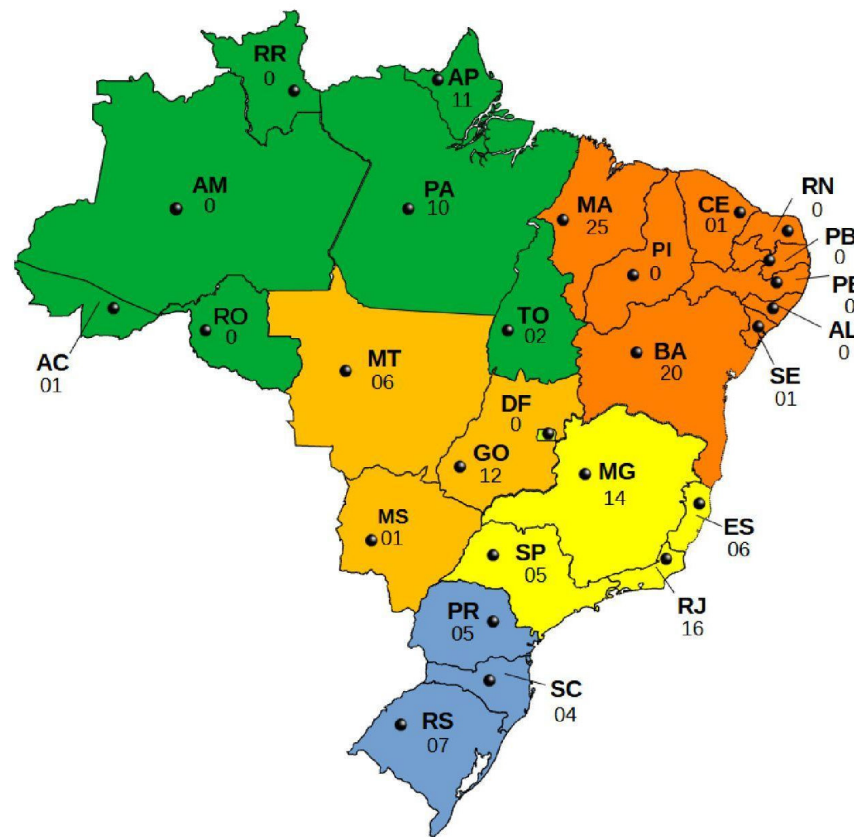
Foram recebidos 69 requerimentos de comunidades por meio do canal do ícone Proteção Territorial Quilombola, tendo sido analisados e concluídos 31 destes processos. No exercício de 2023 foram realizadas vistorias em 13 comunidades (algumas dessas decorrentes dos pleitos das comunidades por meio do ícone proteção territorial).

No total, restaram assistidas 147 comunidades, distribuídas conforme ilustração:

Figura 7 – Assistências Jurídicas às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) por UF no ano de 2023



ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO (CRQ) POR UF NO ANO DE 2023.



TOTAL DE CRS's ATENDIDAS:147

Fonte: CGE

Pode-se destacar que a região nordeste foi a mais atendida no ano de 2023, veja-se:

Tabela 13 – Comunidades atendidas por Regiões

REGIÃO	ESTADOS	UF	CRQ'S ATENDIDAS	% POR REGIÃO
NORTE	Acre	AC	1	16,33%
	Amapá	AP	11	
	Pará	PA	10	
	Tocantins	TO	2	
SUBTOTAL			24	
NORDESTE	Alagoas	AL		31,97%
	Bahia	BA	20	
	Ceará	CE	1	
	Maranhão	MA	25	
	Sergipe	SE	1	
SUBTOTAL			47	

REGIÃO	ESTADOS	UF	CRQ'S ATENDIDAS	% POR REGIÃO
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	DF	0	12,93%
	Goiás	GO	12	
	Mato Grosso	MT	6	
	Mato Grosso do Sul	MS	1	
SUBTOTAL			19	
SUDESTE	Espírito Santo	ES	6	27,89%
	Minas Gerais	MG	14	
	Rio de Janeiro	RJ	16	
	São Paulo	SP	5	
SUBTOTAL			41	
SUL	Paraná	PR	5	12,93%
	Rio Grande do Sul	RS	7	
	Santa Catarina	SC	6	
SUBTOTAL			19	
TOTAL			147%	100%

Relata-se ainda que, por meio do ícone “Proteção Territorial Quilombola”, houve pedido diretamente da Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares de atendimento às comunidades remanescentes de quilombos antes da intimação judicial, restando uma proatividade e uma agilidade em favor dessas comunidades.

Destaca-se a atuação em favor da defesa do território de Peruana no Estado do Pará; e no território de Porto Corís, em Minas Gerais - comunidades tituladas em que a Fundação Cultural Palmares propôs ações judiciais contra esbulhos e/ou turbações no exercício de 2023, conforme preconiza o art. 16 do Decreto nº 4.887, de 2003.

E, ainda, a visitação das comunidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente na região dos Lagos, como Sobara, Maria Romana, Maria Joaquina, Botafogo-Caveira, Botafogo, Fazenda Espírito Santo, Preto Forro; ou das comunidades de Minas Gerais que foram atingidas indiretamente pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, da mina Córrego do Feijão, para assistência no tocante ao Plano de Reparação destas comunidades como Rodrigues, Marinho, Sape e Ribeirão.

Foram, também, visitadas pela Procuradoria a Comunidade de Sanhudo em Brumadinho, e a família Matias em Belo Horizonte. A visitação pela Procuradoria Federal à comunidade titulada de Mel da Pedreira, no Estado do Amapá, foi realizada para fins de atendimento ao pleito da comunidade relativo a uma

supressão de parcela do território no momento da titulação pelo Incra, e que atualmente encontra-se sendo invadida.

Pontua-se que a atuação da Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares se dá tanto em sede judicial, nas diversas ações judiciais que tramitam no Poder Judiciário, na defesa da entidade e das comunidades, bem como na propositura de ações judiciais em territórios remanescentes de quilombos já titulados, para defesa destes contra esbulho e turbação, para garantia do território quilombola.

Em sede consultiva ou administrativa, a atuação da Procuradoria Federal tem destaque na participação em reuniões com comunidades remanescentes de quilombo e na avaliação em conjunto com o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro das melhores práticas para a gestão, defesa e proteção dessas comunidades, além, é claro, de toda a atuação consultiva própria da assessoria jurídica.